



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Lei de Criação nº 2.708/2022

Lei Atualizada nº 2.921/2025

Resolução nº 03/2026

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, em reunião ordinária, realizada no dia 06 de maio de 2026, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.921 de 23/04/2025, resolve:

Artigo 1º - Na oportunidade, não houve demandas a serem tratadas, conforme ATA nº 03/2026.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 06 de maio de 2026.

Juciele de Almeida Anibele
Secretária

Joice Oliveira Machado
Presidente